

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2025 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério das Mulheres/Gabinete da Ministra

## PORTRARIA GABINETE/MMULHERES Nº 424, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Realoca Cargos Comissionados Executivos - CCE no âmbito do Ministério das Mulheres.

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES- SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal, e o disposto no inciso III, do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério das Mulheres, as seguintes realocações:

I - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Gestão Documental-DIV.DOC, da Coordenação de Patrimônio e Serviços Gerais-CPSG, da Coordenação- Geral de Administração e Orçamento-CGAO, da Subsecretaria de Gestão e Administração-SGA, da Secretaria-Executiva-SE, por um CCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Análise-DIANdian, da Coordenação de Formalização-COFOR, da Coordenação- Geral de Instrumentos de Repasse-CGIR, da Secretaria-Executiva-SE; e

II - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.09, de Chefe, da Divisão de Análise-DIAN, da Coordenação de Formalização-COFOR, da Coordenação- Geral de Instrumentos de Repasse-CGIR, da Secretaria-Executiva-SE por um CCE 1.09, de Chefe, da Divisão de Gestão Documental-DIV.DOC, da Coordenação de Patrimônio e Serviços Gerais-CPSG, da Coordenação- Geral de Administração e Orçamento-CGAO, da Subsecretaria de Gestão e Administração-SGA, da Secretaria-Executiva-SE.

Art. 2º As alterações decorrentes dessa Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério das Mulheres, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do disposto no inciso II, do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em sete dias úteis após a data de sua publicação.

**EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

